



PL0-014  
APROVADO

Em 28/02/23

Presidente

# Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2023.

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 14/02/23

Presidente

Denomina de MARIA DO CARMO SOARES, a Rua Projetada 10, localizada no Loteamento Lagoa dos Patos, Bairro Jardim Brasília e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominado de **Maria do Carmo Soares**, a Rua Projetada 10, localizada entre as quadras de nº 14 e 08, 09 e 13, no Loteamento Lagoa dos Patos, Bairro Jardim Brasília, nesta cidade.

**Art. 2º.** Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico da referida Rua Projetada, com os dizeres: "Rua Maria do Carmo Soares".

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023

  
RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA  
Vereador